



EDITAL Nº 33/2020-PRH

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ E A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 128/2016-PRH, Resolução nº 7631/2016-SEAP, publicada no D.O.E nº 9821, de 11/11/2016 e o Protocolo nº 16.494.148-5 referente ao Cumprimento de Ordem Judicial proferida nos autos da Ação nº 0035078-73.2019.8.16.0000, resolvem:

TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata **Larissa Danielle Bahls Pinto**, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital nº **128/2016-PRH**, para aceite de vaga.

2. O candidato convocado deverá encaminhar por escrito a Declaração de Aceite de Vaga, no período de **15/04/2020 a 07/05/2020 no horário das 9h às 11h e das 14h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, no e-mail (res-contratos@uem.br)**.

3. O candidato que deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perderá automaticamente a vaga não sendo permitida a reclassificação.

4. Declarado o aceite pela vaga o candidato será encaminhado para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

5. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma	Exames comuns a todos os convocados
2.	Plaquetas	
3.	Urina I	
4.	Glicose	
5.	Colesterol	
6.	Triglicerídeos	
7.	HDL - colesterol	
8.	LDL - colesterol	
9.	Avaliação oftalmológica	Exame realizado às expensas do candidato
10.	Exame de audiometria	Com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração
11.	TSH	Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos
12.	Creatinina	

6. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá encaminhar por e-mail (res-contratos@uem.br) os exames.

7. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

8. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **15 de abril de 2020 a 07 de maio de 2020**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.



8.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelos convocados, à RES.

10. O convocado deverá informar à RES, por meio do telefone (44) 3011-5279 ou pelo correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

11. Após a avaliação médica admissional o convocado deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias originais, à RES.

12. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/CSO) para a homologação, que será publicada por edital.

13. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o convocado será automaticamente excluído do concurso público.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 13 de abril de 2020.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.